



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 151/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 151/2022** para compra de **MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (91070799), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (91162922), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (91162974) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (91339274), na plataforma BIONEXO através do ID: 231623709 (91339145) no DODF (91438067) e ainda enviado e-mail (91440777) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (91743438) - validada pela área técnica (91972569).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 19/07/2022 a 21/07/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	19.349.009/0002-11
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	92.132.786/0001-19
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0002-61

HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA	34.714.443/0001-66
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	71.639.975/0001-02
NEW LIFE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	37.255.562/0001-96
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	21.297.758/0001-03
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83
UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho (91972569). Ademais foi enviado e-mails para formalização de proposta comercial e negociação dos valores apresentados (91710552) e (91710782). Houve negativa de fornecedores (91817902).

Informo ainda que para atender com mais clareza ao princípio da economicidade foi enviado correio eletrônico para negociação (91771274), ademais houve negativa de algumas empresas (91814205) e (91814412). Ressalta-se que o item 1 teve ausência mínima de proposta, cujos valores da referida plataforma, servirão de base de preços, mas não serão incluídos no cálculo da média (91743438).

Registra-se que o **GRUPO CRISTAL** cotou na plataforma Bionexo com o menor valor sobre o **item 2**, mais ao solicitar proposta formal, informou em correio eletrônico "*Esse medicamento deu falta ontem, e devido a instabilidade do mercado e insuficiência do medicamento não podemos formalizar contrato*" (91628885).

Em oportuno, ao fazer pesquisa no site da ANVISA, foi observado a notificação sobre a descontinuação temporária de fabricação ou importação dos itens em seu princípio ativo (91836729), podendo afetar o valor unitário e global dos itens, frente ao atual cenário.

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento (92330464).

Informo ainda, que ao solicitar habilitação para as empresas **UNIÃO FARMA** e **ELLO**, para validação (92007459), as mesmas enviaram correios eletrônicos, confirmando a disponibilidade de entrega dos referido itens cotados (92203417) e (92203553).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o item 1. Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:



**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA - SUCAD
GERÊNCIA DE COMPRAS-GCOMP**

PLANILHA DE PROPONENTES

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	SARA MEDICAL VLR UNIT	UNIÃO FORMA VLR UNIT	ELLO VLR UNIT	EFRAIM VLR UNIT	BANCO DE PREÇO VLR UNIT
1	1949		METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	UNID	5.500	R\$ 0,6000	R\$ 0,4200			R\$ 1,2400
2	1950		METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLS OU FRSCO 100ML	UNID	18.000	R\$ 22,5000	R\$ 17,4000	R\$ 12,0000	R\$ 19,1900	R\$ 14,6300
VLR TOTAL						R\$ 408.300,00	R\$ 2.310,00	R\$ 216.000,00	R\$ 345.420,00	R\$ 270.160,00



LEGENDA:

- Menor valor recebido
- Código SES não encontrado na plataforma ALPHALINC

VALOR TOTAL MÍNIMO R\$ 218.310,00

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 03 de agosto de 2022, às 10h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Compra Imediata nº 151/2022** para de **MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 151/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(91070799)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS

ITEM 01 – METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR	VALOR
-----	--------------	------	-----	-------	-------

				UNITÁRIO	TOTAL
1ª	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70	5.500	R\$ 0,42	R\$ 2.310,00
2ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	5.500	R\$ 0,60	R\$ 3.300,00

Obs: Informo que no site da ANVISA, foi observado a notificação sobre a descontinuação temporária de fabricação ou importação dos itens em seu principio ativo (91836729), podendo afetar o valor unitário e global dos itens, frente ao atual cenário.

Ressalta-se que o referido item teve ausência mínima de proposta, cujos valores da referida plataforma, servirão de base de preços, mas não serão incluídos no cálculo da média (91743438).

Vale salientar, que a referida empresa enviou correio eletrônico, confirmando a disponibilidade de entrega, findo atender a justificativa do referido processo (92203553).

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLS OU FRSCO 100ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	14.115.388/0002-61	18.000	R\$ 12,00	R\$ 216.000,00
2ª	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70	18.000	R\$ 17,40	R\$ 313.200,00
3ª	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64	18.000	R\$ 19,19	R\$ 345.420,00
4ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	18.000	R\$ 22,50	R\$ 405.000,00

Obs. Informo que o **GRUPO CRISTAL** cotou na plataforma Bionexo com o menor valor sobre o **item 2**, mais ao solicitar proposta formal, informou em correio eletrônico "*Esse medicamento deu falta ontem, e devido a instabilidade do mercado e insuficiência do medicamento não podemos formalizar contrato*" (91628885).

Em oportuno no site da ANVISA, foi observado a notificação sobre a descontinuação temporária de fabricação ou importação dos itens em seu principio ativo (91836729), podendo afetar o valor unitário e global dos itens, frente ao atual cenário.

Vale salientar que a referida empresa enviou correio eletrônico, confirmando a disponibilidade de entrega, findo atender a justificativa do referido processo (92203417).

EMPRESAS NÃO HABILITADAS	MOTIVO
BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Não apresentou proposta formal, conforme correios eletrônicos (91710552) e (91710782).
CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta formal, conforme correios eletrônicos (91710552) e (91710782)
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não apresentou proposta formal, conforme correios eletrônicos (91710552) e (91710782)
HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA	Não apresentou proposta formal, conforme correios eletrônicos (91710552) e (91710782)
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	Não apresentou proposta formal, conforme correios eletrônicos (91710552) e (91710782)
MEDIBRAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	Não apresentou proposta formal, conforme correios eletrônicos (91710552) e (91710782)
NEW LIFE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	Não apresentou proposta formal, conforme correios eletrônicos (91710552) e (91710782)
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	Não apresentou proposta formal, conforme correios eletrônicos (91710552) e (91710782)
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	Não apresentou proposta formal, conforme correios eletrônicos (91710552) e (91710782)

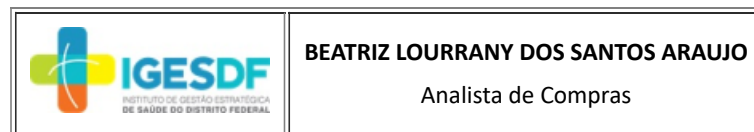
Informa-se que a empresa vencedora para os **item 1** foi a **UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 29.910.022/0001-70** no valor total de **R\$ 2.310,00** (dois mil trezentos e dez reais) e para o **item 2** foi a empresa **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 14.115.388/0002-61** no valor total de **R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais).

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (92438908), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

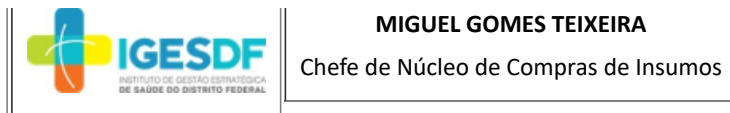
Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (91162974)**.

Respeitosamente,



De acordo,

À Gerência de Compras - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP.

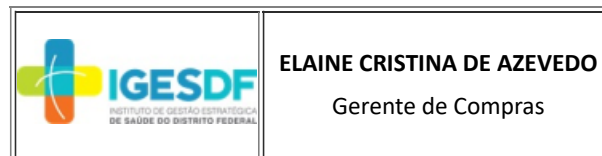


De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ LOURRANY DOS SANTOS ARAUJO - Matr.0001195-0, Analista de Compras I**, em 03/08/2022, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 03/08/2022, às 12:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente de Compras**, em 04/08/2022, às 12:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92438960)
verificador= **92438960** código CRC= **95DF851D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746